

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2020

30 de junho de 2020

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

WÊNIA ANTUNES BAIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	4
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	6
PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	7
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 059/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º- **AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA**, Matrícula SIAPE **3077474**, CPF **602.810.306-34**, RG **MG 3.882.189 SSP/MG**, CNH **01430547893**, categoria **“AB”**, com validade até **29/06/2020** a dirigir os veículos abaixo relacionados, conforme a validade da CNH, no ano de **2020**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

VEÍCULO	PLACA
GM PRISMA MAXX	NLS - 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF - 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT - 7863

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 056/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (SCIS) do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme diretrizes da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 034/2011, de 04.07.2011:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Representatividade</i>
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Presidente (TAE)
Antônio José de Lima Batista	1017496	Membro titular (Docente)
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro titular (TAE)

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 058/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ÁREA TERRITORIAL PARA FINS DE DOAÇÃO ao IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>REPRESENTATIVIDADE</i>
José Geraldo Soares	1828725	Presidente
Ana Carolina Lopes Duarte	1816691	Membro TAE
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro Docente
Flávio Neves Celestino	1267824	Membro Docente
Rafael Dal Sasso Lourenço	1790034	Membro TAE

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 060/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>REPRESENTATIVIDADE</i>
Antônio José de Lima Batista	1017496	Membro docente
Diego Mathias Natal da Silva	1106068	Membro docente
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro TAE
Flávio Rosa Gomes de Sá	3146762	Membro TAE
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Membro TAE
Loham Santos da Silva	3157477	Membro docente
Milena Amendro Faria	1118477	Membro TAE
Otacílio José Pereira	1716791	Membro docente
Romildo Lopes de Oliveira	1210535	Membro docente

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Em sua primeira reunião, a Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria, escolherá o seu Presidente.



O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 054/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	GUILHERME LIMA VIEIRA
Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Matrícula Siape:	1381455
Regime jurídico:	ESTATUTÁRIO
Órgão de lotação:	DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS MANHUAÇU
Período de avaliação:	DEZEMBRO/2018 A JUNHO/2020
Situação atual:	D II- 02
Situação proposta:	D II- 03
Vigência:	13/06/2020

PORTARIA Nº 055/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista o Certificado/Diploma/Declaração, que consta no processo 23223.007188/2018-50.

SERVIDOR:	GUILHERME LIMA VIEIRA
CARGO/EMPREGO:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA SIAPE:	1381455
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSOS:	"Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável – 40 h; - "Equilíbrio Fiscal" - 40 h; - "Estruturas de Gestão Pública" - 30 h; - "Impactos da Mudança do Clima para a Gestão Municipal"- 20 h
LOTAÇÃO:	DIRETORIA DE ENSINO – MANHUAÇU
CARGA HORÁRIA TOTAL:	130 h
CARGA HORÁRIA UTILIZADA:	120 h
SALDO DE HORAS:	10 h
SITUAÇÃO ATUAL	D II – 03
SITUAÇÃO PROPOSTA	D III – 03
VIGÊNCIA	13/06/2020



O **Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 057/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º – **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula Siape 1381455, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA neste Instituto Federal – *Campus Manhuaçu*, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.003030/2018-96:

PERÍODO: JUNHO/2017 À JUNHO/2020

RESULTADO: “APROVADO”



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>